



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.450, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor público para atuar em procedimento licitatório específico, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos, que permite a designação de servidor para atuar como Leiloeiro;

Considerando a necessidade de conceder, a título precário e oneroso, por meio de leilão, espaços públicos destinados a instalação de praça de alimentação e parque de diversões, durante a festa de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar André Luiz Fernandes, servidor público municipal efetivo, matrícula nº 04068, para atuar como leiloeiro, no processo licitatório destinado à concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de praça de alimentação e parque de diversões, com a finalidade de exploração comercial durante a festa de agosto de 2024.

Art. 2º O servidor designado conduzirá seus trabalhos em estrita observância dos termos da Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, do Decreto municipal nº 5.292, de 04 de junho de 2024 e do respectivo Edital.

Art. 3º Compete ao servidor designado, organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à função e objetivo fim da presente designação.

Parágrafo único. O servidor ora designado contará com equipe de apoio composta pelos seguintes servidores:

- I -** Gabriel de Castro Lambert, matrícula 289895;
- II -** Sara Lopes Civinelli, matrícula 278450.

Art. 4º A atuação dos servidores de que trata esta Portaria será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que estão lotados e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.